



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

**INDICAÇÃO N° 888/25**

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que tome as providências urgentes e necessárias para o reparo e a devida manutenção do semáforo de pedestres, localizado na Avenida 31 de Março, em frente ao número 358. Esta demanda chegou ao conhecimento deste Vereador por meio de diversos munícipes da região, que procuraram este gabinete para solicitar com veemência a intervenção do poder público.

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação se justifica pela necessidade premente de garantir a segurança dos pedestres e a fluidez do tráfego na Avenida 31 de Março. O semáforo de pedestres em frente ao número 358 está inoperante ou falho, elevando significativamente o risco de acidentes para os cidadãos que necessitam cruzar esta movimentada via. A ausência de sinalização adequada para pedestres em uma área de intenso fluxo veicular e de pessoas representa um perigo iminente e tem gerado inúmeras reclamações da comunidade. A urgência das reparações é fundamental para evitar acidentes e para assegurar a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto e da clareza da necessidade, solicito, pois, o pronto e eficaz atendimento desta Indicação. O objetivo maior é promover a segurança viária, aprimorar a qualidade de vida da nossa população e assegurar a tão almejada e necessária mobilidade urbana no Município de Votorantim. Tenho certeza da compreensão de Vossa Excelência perante essa demanda tão vital para a nossa comunidade, e aguardo com a máxima expectativa as providências cabíveis para o atendimento à presente indicação.

Ao Sr. Prefeito Municipal  
em 7 de outubro de 2.025

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,  
em 7 de outubro de 2.025

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
Vereador